

ARRÁBIDA SEM CARROS E EM SEGURANÇA!

ÉPOCA BALNEAR 2020
13 DE JUNHO A 15 DE SETEMBRO



O programa “ARRÁBIDA SEM CARROS E EM SEGURANÇA – Praias de Setúbal para todos”, desenvolvido pela Câmara Municipal, destina-se a resolver um problema que subsiste há largos anos, com a implementação de um plano de mobilidade segura e sustentável e de um projeto de requalificação das zonas balneares. Mais de 350 mil pessoas passam todos os anos pelas praias da Arrábida e a Segurança das pessoas está em primeiro lugar. Conheça as razões para uma Arrábida sem carros durante esta época balnear. Há alternativas reais para que todos possam beneficiar das nossas praias.

A estratégia inclui a melhoria das condições de circulação, com uma aposta no transporte público e nos modos suaves de circulação e na limitação do uso do transporte individual, a par do combate ao estacionamento irregular.

Estas medidas são suportadas na realização de um conjunto de intervenções, as quais chegam igualmente às praias com um pacote de investimentos requalificadores das zonas balneares da Arrábida. A implementação destas medidas reveste-se ainda de maior importância este ano devido à necessidade de cumprimento do regime excepcional e temporário aplicável à ocupação e utilização das praias no contexto da pandemia de Covid-19, estabelecido pelo Governo para a presente época balnear. Há ainda o dever de dar cumprimento ao definido no Decreto-Lei n.º 24/2020, de 25 de maio, sob o slogan “Ir à Praia em Segurança – Seja um Agente de Saúde Pública”, de proteção da saúde pública e garantia das condições de segurança.



design: atelier de produção e design gráfico/ALICE/STUDIO/ART/2020

PEDIDOS DE PASSAGEM NOS TROÇOS COM CIRCULAÇÃO CONDICIONADA



CARTÕES DE CIRCULAÇÃO AUTORIZADA

PARA QUE SERVEM E COMO REQUERER?

Os **cartões de circulação autorizada** destinam-se a permitir o acesso aos troços de trânsito condicionado durante a época balnear.

A atribuição destes acessos aplica-se apenas a quem está abrangido pelas exceções previstas, devendo o pedido ser **realizado com um mínimo de 15 dias de antecedência**, presencialmente na Divisão de Turismo ou através do endereço eletrónico: praias@mun-setubal.pt

INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

Divisão de Turismo

Casa da Baía, Av. Luísa Todi, n.º 468, 2900-456 Setúbal

Telef. 265 545 010

e-mail: praias@mun-setubal.pt



+ INFO: www.mun-setubal.pt/arrabida-sem-carros

ORGANIZAÇÃO



APOIO ESPECIAL



PARCEIROS



ARRÁBIDA SEM CARROS E EM SEGURANÇA!



Praias de Setúbal para todos



ESTACIONAMENTO ALTERNATIVO

• PARQUE ESTACIONAMENTO DA SECIL

Parque coberto destinado aos utilizadores da carreira 722
N.º de lugares: 180 | Horário: 08h00 – 20h00

• PRAIA DA FIGUEIRINHA

Parque descoberto | N.º de lugares: 230 | Horário: 08h00 – 19h00
Custo: O custo é variável conforme o dia da semana e a época, de acordo com a tabela a seguir.

| | | ÉPOCA BAIXA [JUNHO E SETEMBRO] | ÉPOCA ALTA [JULHO E AGOSTO] |
|-------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| VALOR HORA | DIA ÚTIL | 0,40 € | 0,80 € |
| | FINS DE SEMANA E FERIADOS | 0,60 € | 1,00 € |
| VALOR MEIO DIA | DIA ÚTIL | 2,00 € | 4,00 € |
| | FINS DE SEMANA E FERIADOS | 3,00 € | 5,00 € |
| VALOR DIA | DIA ÚTIL (11h) | 3,00 € | 6,50 € |
| | FINS DE SEMANA E FERIADOS (11h) | 5,00 € | 8,00 € |

• PARQUE ESTACIONAMENTO DO CREIRO

Parque descoberto | N.º de lugares: 200 | Horário: 08h00 – 18h00
Custo: Valor único diário de 4,00 €

• PORTINHO DA ARRÁBIDA

É permitido o estacionamento no Portinho da Arrábida, apenas aos moradores, atividades económicas locais e situações devidamente autorizadas, sendo o acesso à praia do Creiro feito via utilização do Parque de Estacionamento do Creiro.

• PRAIA DE ALBARQUEL

É permitido o estacionamento apenas às atividades económicas locais, portadores de dísticos de deficientes e situações devidamente autorizadas, sendo o acesso à praia feito apenas por modos suaves ou transporte público.

APLICAÇÃO PRAIAS DA ARRÁBIDA:

Para melhor gestão da sua viagem, faça o download da app **PRAIAS DA ARRÁBIDA** e fique a conhecer em tempo real o número de lugares disponíveis nos parques da Figueirinha e da Secil. Esta aplicação não se aplica aos restantes parques.

APP INFOPRAIA:

Antes de sair de casa, deve consultar previamente a **APP INFOPRAIA** para verificação das disponibilidades existentes em tempo real na praia que pretende frequentar, tendo em consideração o sistema de cores definido para a lotação da praia.

TRANSPORTES PÚBLICOS PARA AS PRAIAS

(A 13 DE JUNHO, APENAS TÊM INÍCIO AS CARREIRAS 722, 723 E 726)

CARREIRAS REGULARES:

723 • SETÚBAL (ESTAÇÃO RODOVIÁRIA) • PRAIA DA FIGUEIRINHA

Carreira abrangida pelo passe NAVEGANTE
Tarifa de bordo: 4,20 € ida e volta *

723 A • SETÚBAL (ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) • PRAIA DA FIGUEIRINHA

Carreira abrangida pelo passe NAVEGANTE
Tarifa de bordo: 4,20 € ida e volta *

725 • SETÚBAL (CENTRO COMERCIAL ALEGRO) • PRAIA DA FIGUEIRINHA

Carreira abrangida pelo passe NAVEGANTE
Tarifa de bordo: 4,20 € ida e volta *

727 • BREJOS DE AZEITÃO • CREIRO

Carreira abrangida pelo passe NAVEGANTE
Tarifa de bordo: 4,70 € ida e volta *

SERVIÇO VAIVÉM:

(Não incluídas no Passe Navegante por ser um transporte flexível em regime de vaivém.)

722 • PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA SECIL • CREIRO (VAIVÉM)

Carreira efetuada em regime de vaivém, entre o Parque de Estacionamento da Secil e o Creiro (com paragens na Figueirinha, Galapos, Galapinhos e Creiro).
Tarifa de bordo:
SECIL – FIGUEIRINHA: 1,00 € ida e volta
SECIL – GALAPOS – GALAPINHOS – CREIRO: 2,00 € ida e volta
FIGUEIRINHA – GALAPOS – GALAPINHOS – CREIRO: 1,00 € ida e volta
Frequência: 20 em 20 minutos

726 • SETÚBAL (CASA DA BAÍA, AV.ª LUÍSA TODI) • PRAIA DE ALBARQUEL

Tarifa de bordo: 1,40 € ida e volta
Frequência: 15 em 15 minutos

CONSULTE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO EM www.mun-setubal.pt

* Os valores assinalados têm desconto para menores de 12 anos e bilhetes pré-comprados



TROÇOS COM CIRCULAÇÃO CONDICIONADA

Existem três troços com trânsito rodoviário condicionado, ou seja, nos quais não é permitida a circulação ou estacionamento de transporte individual:

1 • TROÇO FIGUEIRINHA – CREIRO

HORÁRIO: 08h00 – 20h00

2 • ACESSO AO PORTINHO DA ARRÁBIDA

HORÁRIO: 08h00 – 19h00

O acesso será dividido em duas ZAAC – Zonas de Acesso Automóvel Condicionado:

- ZAAC 1 – entre o cruzamento com a ex-EN379-1 e a Casa do Gaiato;
- ZAAC 2 – entre a Casa do Gaiato e o parque de estacionamento do Portinho (junto ao mar).

3 • ACESSO A ALBARQUEL

HORÁRIO: 08h00 – 20h00

EXCETUAM-SE DESTAS RESTRIÇÕES, AS SEGUINTE VIATURAS:

- Emergência e socorro;
- Forças de segurança;
- Transportes públicos;
- Veículos motorizados de duas rodas ou rodado duplo (podem estacionar nas bermas desde que não ocupem a via de circulação);
- Entidades de gestão com competências no território em viaturas devidamente identificadas: CMS, Capitania, Amarsul, Águas do Sado, ICNF, EDP, CME, IP, entre outras;
- Cargas e descargas comprovadas com Guia de Transporte;
- Táxis;
- Veículos TVDE autorizados;
- Empresas de animação turística autorizadas; *
- Empresas de transfer autorizadas; *
- Transportes coletivos em serviço, para tomada e largada de passageiros;
- Transportes escolares em serviço, para tomada e largada de passageiros;
- Veículos autorizados pela Câmara Municipal de Setúbal. *

* Sobre a questão das viaturas autorizadas de passagem consultar a contracapa deste folheto.

